

PORTARIA CGJ Nº 1148, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga, em parte, Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Maribondo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/11873;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado pela Magistrada Paula de Góes Brito Pontes, nos autos do Processo SAI nº 2021/13447, acerca da desistência do dia 17/12/2021, sendo mantidos os dias 15 e 16/12/2021 da compensação de plantão anteriormente deferida.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 1091**, de 01/12/2021, DJE de 02/12/2021, que designou o Magistrado Raul Cabus, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Paula de Góes Brito Pontes, no dia 17/12/2021, sem prejuízo de suas funções e outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 16 / 12 / 2021



Folha(s): 97